



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 337/2015
São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2012/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161742, para viajar à cidade de Pedreiras, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 4 a 8/5/2015, em virtude das férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/5/2015, tendo em vista que o magistrado se deslocará até a cidade de Pedreiras via terrestre e em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf